



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO I CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.153.450/0001-01 com sede na Rua Monsenhor Vitor Batistella nº 41, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo seu representante Sr. **VILMAR BULEGON**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 494.144.100-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7036152853, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Tomada de Preços nº 12/2020, Processo Licitatório nº 89/2020, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de item e valor do Contrato Administrativo nº 181/2020 conforme solicitação e da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO): Fica suprimido o item conforme solicitação e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de item	Total do Aditivo Supressão
R\$ 505,60	R\$ 505,60

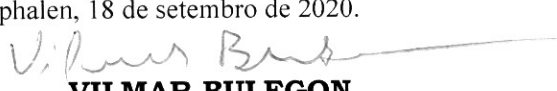
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do contrato de **R\$ 505,60 (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

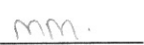
As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.


JOSE ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2020.


VILMAR BULEGON
CONSTRUTORA SANTA VITÓRIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: 
CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87